

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte:	Jolha	ell	Sar	Paulo	 Class.:	1704	 	
Dotos	07.04.83	}	•		Da ·			

Índios querem garantia para posse das aldeias

Aguardando há quase quatro anos informações sobre a posse de suas terras, solicitadas à Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado, os índios guaranis das aldeias de Rio Branco e Itariri, próximas de Itanhaém, esperam agora ver seu pedido atendido pelo novo governo, segundo informou o advogado Marco Barbosa, do Centro de Trabalho Indigenista, que vai entregar um relatório sobre a situação desses índios em São Paulo ao governador Franco Montoro.

Atualmente, a população guarani não passa de 500 índios, espalhados pelas aldeias de Parelheiros, Crucutu, M'Boi Mirim (represa de Guarapiranga), Pico do Jaraguá, Rio Branco, Itariri Rio Silveira (Barra do Una), Ubatuba, mais três núcleos próximos a Bauru (Araribá, Wanuiri e Icatu) e outros dois em Angra dos Reis (Rio de Janeiro) e Nova Esperança (Espírito Santo).

O núcleo de Rio Branco, em Itanhaém, tem cerca de 35 índios e em 1979 iniciou o processo n.º 73.408 na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, informando que estão no local desde o século passado, ocupando uma área de 350 alqueires, e solicitando todos os decretos e portarias estaduais e federais referentes às suas terras, mais mapas e outras informações disponíveis, para garantir a área a seus filhos. Solicitação semelhante fizeram os representantes de Itariri, com o protocolo n.º 73.209. No ofício à Procuradoria, informavam que estão na área desde 1927, quando o

decreto estadual 4.301 criou o Posto Indígena José Anchieta, com duas glebas de 463,1 e 346,1 hectares.

Para o advogado Marco Barbosa, "o território dos guaranis são todas essas aldeias em conjunto. Isto é, destruir uma delas é desmantelar toda a cultura. Por isso, é necessário a proteção de todas. Ao contrário do que alguns argumentam, os guaranis não são nômades — apenas utilizam toda a rota da costa para viver e fazem seus casamentos entre os habitantes de várias aldeias.

Os índios do Rio Silveira (Barra do Una) estão enfrentando problemas de terras desde a abertura da estrada Moji-Bertioga, com invasão de sua área de 290 alqueires por posseiros, obrigando a ação do Centro Indigenista. Marco Barbosa lembra, a respeito, que o Estado do Índio determina que todo grupo que ocupa como seu por mais de 10 anos uma faixa não superior a 50 hectares, adquire propriedade plena sobre ela, acrescentando que "o artigo 198 da Constituição Federal reza que as terras habitadas por índios são propriedade da União, e todos os negócios jurídicos dentro delas são nulos".

Com base nisso, a entidade procura garantir a regularização das áreas ocupadas pelo guaranis e éde opinião que o poder público precisa enfrentar o problema com mais vigor para evitar os conflitos e espoliações sofridas pelos últimos índios paulistas.